

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 918A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Atas de Sessões	4
Resultados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.843, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)** de Itupeva, constituída através da portaria nº 5.074, de 14 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 11470/2014 - PMI.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Titular: Jaqueline Salvador Leite

CPF nº 368.265.438-00

RG nº 40.011.571-2

Suplente: Bruno Luiz Gambarotto

CPF nº 065.820.769-57

RG nº 10.447.985-5

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

Titular: Kleber Renato da Silva

CPF nº 218.809.408-50

RG nº 27.677.784-0

Suplente: Fabiana Gislaïne Cobucci

CPF nº 256.694.508-09

RG nº 24.212.449-5

Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura;

Titular: Gabriel Gustavo Forti

CPF nº 449.040.308-93

RG nº 49.961.869-5

Suplente: Thomas Clemente Furlan

CPF nº 348.789.888-86

RG nº 34.398.805-7

Página 01/03

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários;

Titular: Percy José Cleve Kuster

CPF nº 307.546.319-15

RG nº 21.959.492-2

Suplente: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli

CPF nº 368.817.868-83

RG nº 43.540.414-3

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;

Titular: Antônio Germano Sai

CPF nº 374.299.658-49

RG nº 4.604.420-6

Suplente: Romeu Hiroyuki Wakabayashi

CPF nº 051.618.738-41

RG nº 8.687.513-9

Secretaria Municipal de Educação;

Titular: André Mariano Martins Castro

CPF nº 962.684.338-15

RG nº 7.631.186-7

Suplente: Rosângela Aparecida Veroneze Alves da Silva

CPF nº 126.737.448-94

RG nº 20.045.940-5

Guarda Civil Municipal;

Titular: José Mário Pereira da Silva

CPF nº 152.889.978-45

RG nº 27.786.863-4

Suplente: Levid Hércules Diniz Nascimento de Freitas

CPF nº 426.605.778-46

RG nº 39.536.270-2

Defesa Civil;

Titular: Jonas de Jesus Furlan

CPF nº 102.413.678-75

RG nº 19.603.397-4

Suplente: Claudiorley Pelegrini de Souza

CPF nº 303.414.728-75

RG nº 33.688.984-7

Página 02/03

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo Conselho ora alterado serão considerados relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - Contratação de empresa técnica especializada em execução de serviços de atualização da planta genérica de valores para a modernização administrativa e tributária do município de Itupeva-sp.

Processo administrativo nº 9456-7/2022.

Fica REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovado e justificado nos autos.

Itupeva, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALUÍSIO MARCHI

Secretária Municipal de Fazenda

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - Contratação de



empresa especializada para o fornecimento de solução (SAAS) para o monitoramento do uso e, ocupação do solo e construções, com automatização do processo de gestão e aprovação, incluindo manutenção continuada, suporte, central de atendimento e treinamento, pelo período de 12 meses.

Processo administrativo nº 9462-5/2022.

Fica REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO com fundamento no disposto do Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, devidamente comprovado e justificado nos autos.

Itupeva, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALUÍSIO MARCHI

Secretária Municipal de Fazenda

Atas de Sessões

ATA DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: PR-8/2023

Processo: 4460-2/2023

Objeto: Aquisição de mobiliário, para atendimento a todas as Secretarias, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Às 9:00 horas do dia 25 de julho de 2023, no Departamento de Compras e Licitações, reuniram-se a Pregoeira **FERNANDA KELLI FERROLI**, e a Equipe de Apoio, **IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**, para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Os licitantes participantes do Pregão Presencial em epígrafe, foram convocados através de Publicação Oficial e notificados via e-mail sobre o resultado da análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do certame.

Compareceu à presente Sessão Pública somente a empresa **ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP**, visando praticar seu direito como remanescente, face a desclassificação pela reprovação das amostras da empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, classificada em 1º lugar para o **LOTE 02**, no certame realizado em 21 de junho de 2023, conforme relatório apresentado e acostados nos autos, assim como, Despacho das Amostras elaborado pela Pregoeira Responsável, Fernanda Kelli Ferrolí.

REPRESENTANTE	EMPRESA
JOSÉ AURELIO DA SILVA SANTOS	ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP

Dando continuação ao certame, expomos a colocação dos valores iniciais, conforme Ata da Sessão Pública, realizada em 21 DE JUNHO DE 2023:

1ª COLOCADA - DESCLASSIFICADA PELA REPROVA DAS AMOSTRAS:

Lote: 2	Encerrado	
Classificação	Nome	Valor do Lote
1ª	E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (1ª)	R\$ 3.699.886,00
2ª	ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP (2ª)	R\$ 4.910.780,00
3ª	COMERCIAL KRF EIRELI (3ª)	R\$ 5.020.137,00
4ª	LITORANEA COMERCIAL LTDA (4ª)	R\$ 5.054.264,30
5ª	ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (5ª)	R\$ 5.225.840,00
6ª	FABIANA GOMES OLIVEIRA COMERCIO (6ª)	R\$ 5.250.477,00
7ª	GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (7ª)	R\$ 5.387.300,00

NEGOCIAÇÃO:

Com a finalidade de obter o melhor preço para a Administração, procedeu-se a negociação com a empresa classificada em 2º lugar, onde indagado pela Pregoeira sobre possível redução de valores, o representante presente da empresa **ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP** se manifestou, ofertando o valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), informando ainda, que não seria possível ofertar ou ainda se aproximar ao preço do primeiro colocado, haja vista, que o mesmo se encontra muito abaixo do preço praticado no mercado e ainda erroneamente formulou sua proposta, afetando diretamente o valor, conforme consta na ata lavrada em 21 de junho de 2023, tornando impraticável e impossível o cumprimento da execução contratual.

Diante do exposto, a Pregoeira aceita o valor ofertado de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), pela empresa **ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP**, para o **LOTE 02**, considerando as razões apresentadas pela empresa, a desclassificação do 1º classificado pela não entrega das amostras, a vantajosidade e ainda, considerando o princípio da eficiência, preservação do erário e economicidade.

HABILITAÇÃO:

Conforme Ata da Sessão Pública inicial, realizada em 21 de junho de 2023, a empresa **ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP**, encontra-se HABILITADA.

AMOSTRAS:

Conforme disposto no Edital, a empresa deverá, **no prazo de até 10 dias úteis**, a contar do término da presente Sessão Pública, sob pena de desclassificação, apresentar amostras, laudos, certificados e demais documentos que se fizerem necessários, as quais deverão ser encaminhadas para análise.

As amostras e documentos deverão ser enviadas, devidamente identificados, na o centro de distribuição, Rua Maria Soldeira Lourençon, 550, B. Santa Júlia - fone: 011 4496-6567, de segunda a sexta feira, das 08 horas as 11h30 horas / 13 horas a 16:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes:

FERNANDA KELLI FERROLI

PREGOEIRA

IVONETE MAGALHAES ARAUJO

EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE:

ORION VISION-COMERCIAL EIRELLI - EPP

JOSÉ AURELIO DA SILVA SANTOS

Resultados

Itupeva, 25 de julho de 2023.

Processo Administrativo nº 13668-1/2022

Pregão Presencial nº 012/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de internet.

RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA

Considerando a análise realizada pela equipe designada, conforme relatório presente nos autos, concluiu-



se:

A empresa **AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S/A**, classificada em 2º lugar, teve seu envelope de habilitação aberto, e constatado que estava apta a prosseguir no presente certame, devendo apresentar todas as comprovações solicitadas para validação técnica.

O prazo de 10 dias úteis foi aberto, o qual se findou em 21/07/2023, às 17:00 horas.

A empresa protocolou documentação em 19/07/2023, conforme, anexado às fls. 649/755.

O Processo munido dos documentos foi encaminhado para análise do setor técnico responsável, a qual elaborou relatório juntado às fls. 757/758.

Licitante: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 14.813.631/0001-24

Resultado: foi demonstrada a conformidade com as especificações exigidas em edital, **APROVADO**.

Pelo exposto, abrimos o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação.

Os recursos deverão ser enviados através de e-mail, para os endereços: licitacoes@itupeva.sp.gov.br e/ou fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br, solicitando **confirmação de recebimento** do mesmo. A entrega do recurso apenas terá validade com a confirmação de recebimento pelo departamento responsável.

Transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá com a adjudicação e homologação à empresa vencedora.

Fernanda Kelli Ferroli

Pregoeira

.....